



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Licitação

Ata n.º 004/2016

Aos **vinte e cinco** dias do mês de **Fevereiro** de **2016**, às **13:30** horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Ivaí - PR, presentes o Pregoeiro Municipal senhor Eradi Carneiro Borges e o membro da comissão de apoio Osvaldo Martinhuk, nomeados pela Portaria Municipal nº 001/2016 de 04/01/2016, publicada em 05.01.2016, foi instalada a sessão de abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação da licitação **003/2016** - modalidade Pregão Presencial **003/2016**, que versa sobre a aquisição de Aditivo Arla e óleo 02 tempos para veículos da frota municipal, **01** lote **02** itens conforme autorização do Sr. Jorge Sloboda, Prefeito Municipal de Ivaí, Paraná. Constatou-se através dos envelopes a participação da empresa LUCIANO CARLOS JENSEN ME. A empresa credenciou como representante o senhor Luciano Carlos Jensen. Após deu-se a abertura do envelope nº 01 - contendo a proposta a qual foi conferida e rubricada pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio. Examinada a proposta constatou-se que esta de acordo com o exigido pelo edital. A empresa LUCIANO CARLOS JENSEN ME, apresentou a proposta para os dois itens, totalizando o valor de R\$ 5.350,00. Em seguida passou-se para a fase de lance conforme determina a Lei 10.520/2002. A empresa LUCIANO CARLOS JENSEN ME, apresentou lance para o item 01 e 02 ficando o valor global da licitação em R\$ 5.250,00. Em seguida passou-se para abertura do envelope 02 - documentação. Após análise da documentação apresentada constatou-se que a proponente não apresentou copia da Certidão Simplificada da junta comercial, apresentando os demais documentos conforme o exigido pelo edital ficando inabilitada. O pregoeiro com base no parágrafo 3º do artigo 48 da Lei federal 8666/93, concedeu o prazo de até 08 dias úteis para regularização da documentação sob pena de desclassificação. O prazo finda em 08/03/2016. A adjudicação fica condicionada apresentação da documentação dentro do prazo concedido. **Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pelo pregoeiro, comissão de apoio e proponente, disponibilizando copia original da Ata, do Lance e Classificação para o proponente, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providencias cabíveis. Estiveram presentes Samuel Koss e Tiago Antonio Cominesi como representantes da divisão de licitações**


Eradi Carneiro Borges
Pregoeiro


Osvaldo Martinhuk
Membro


Tiago Antonio Cominesi
Repres. Licitação


Samuel Koss
Repres. Licitação


Luciano Carlos Jensen
Proponente